

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PESQUISAS PARA APOIO A EXPOSIÇÕES E GESTÃO DOS ACERVOS DOS EQUIPAMENTOS GERIDOS PELO IDBRASIL.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em pesquisa para apoio a exposições e gestão dos acervos dos equipamentos geridos pelo IDBrasil, a saber, o Museu do Futebol e o Museu da Língua Portuguesa.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- a) Pesquisa de imagens (fixas e em movimento) para exposições, compreendendo buscas em bancos online e arquivos físicos – incluindo os arquivos dos dois museus –, seguindo orientações curatoriais de cada projeto;
- b) Pesquisa de detentores de direitos autorais de imagens selecionadas para compor projetos relacionados às exposições;
- c) Pesquisa de contatos de pessoas retratadas em imagens selecionadas para compor projetos relacionados às exposições;
- d) Contato com detentores de acervos e com pessoas retratadas nos acervos para negociação de licenciamentos e autorizações;
- e) Organização e catalogação de toda a pesquisa em bases de dados correspondentes, incluindo os contatos de detentores e pessoas retratadas;
- f) Organização e catalogação dos arquivos gerados pelos respectivos projetos em base de dados e bancos de mídias da memória institucional;
- g) Apoio na revisão de textos expositivos, especialmente legendas, textos de comunicação (site e redes sociais), folder, catálogo e relatórios.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Fornecer acesso às bases de dados, diretórios de arquivos e mídias em que estejam hospedados os respectivos acervos;
- b) Treinar o prestador de serviço no manejo das ferramentas de gestão de acervo;
- c) Trabalhar em conjunto para obter sucesso no acesso de arquivos de terceiros;
- d) Fornecer dados dos conteúdos e curadoria dos projetos expositivos;
- e) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

Os trabalhos devem ser realizados a partir da sede do Museu do Futebol, onde estão as mídias com arquivos digitais a serem consultados. A execução de trabalhos fora da sede será possível mediante negociação com a Contratante e conforme as prioridades dos projetos expositivos.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para execução dos serviços será de 4 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br até as 18h00 do dia 12/03/2019 (terça-feira).

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da Contratada, inclusive em caso de visitas a acervos de terceiros na Região Metropolitana de São Paulo. Visitas de acervos fora desse território terão os custos de deslocamento e alimentação negociados à parte da proposta comercial aprovada, se necessário.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.